

**Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores das
Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Radiologia**

ATA Nº 1

Fixação dos critérios de avaliação

Aos vinte e oito do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri com todos os seus elementos efetivos, nomeado por deliberação do Conselho de Administração, para o Processo Concursal de Constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica na área de Radiologia, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo, afim de proceder à definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção, bem como elaborar a grelha de avaliação e ponderação.

São requisitos relevantes de avaliação e seleção a experiência comprovada em Radiologia Convencional, TAC e Bloco Operatório.

Passarão à fase de entrevista os candidatos possuidores de experiência comprovada, conforme aviso de abertura de procedimento concursal publicado na Intranet do HDFF. Sendo expectável um número considerável de candidatos, ressalva-se que serão chamados para a entrevista apenas os primeiros trinta (30) candidatos da lista de classificação.

Métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista):

1. **Avaliação Curricular (AC)** com base nos seguintes fatores e critérios: Habilitações Académicas (HA), Nota de curso (NC) e Experiência Profissional (EP).
2. **A nota de avaliação curricular** (AC) obtém-se da aplicação da fórmula: **AC = HA + NC + EP**

3

3. **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar os conhecimentos sobre o enquadramento perante a Profissão, procurando identificar e valorizar singularidades relevantes no percurso profissional.

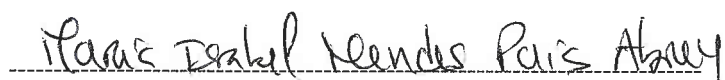
A Classificação final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula: **CF = 3AC + EPS**

4

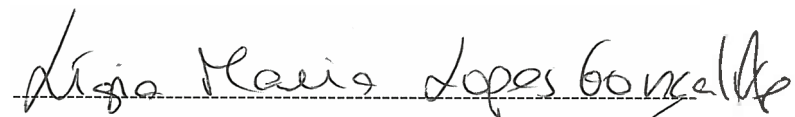
A classificação final será obtida através da aplicação da grelha de classificação que se encontra em anexo e que faz parte integrante desta acta.

Por não haver mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente acta, a qual depois de lida foi assinada pelos presentes.

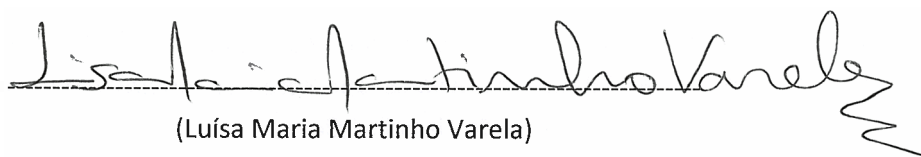
O Júri



(Maria Isabel Mendes Pais Abreu)



(Lígia Maria Lopes Gonçalves)



(Luísa Maria Martinho Varela)

ANEXO À ATA Nº1



GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL
HA - Habilitações Acadêmicas: - Bacharelato (16 pts) - Licenciatura (18pts) - Habilitações superiores a Licenciatura (Pós-Graduação-19pts) - Habilitações superiores a Licenciatura (Mestrado-20pts)		
NC – Nota de Curso=Ex: 10 = 10 pts 11 = 11 pts Etc. até 20 pts		
Entrevista Profissional de Seleção (EPS) Será pontuada conforme grelha anexa a portaria 721/2000 de 5 de Setembro (anexo II)		
EP – Experiência Profissional - Sem experiência = 0 pts - Menor ou igual a 1 ano = 12 pts - Mais de 1 ano até 3 anos = 14 pts - Mais de 3 anos = 16 pts - Acresce 4 pontos a quem tiver experiência comprovada nas valências de TC, Bloco Operatório e Radiologia Convencional		

